



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CARAPICUÍBA
R. Bom Jesus do Amparo, 02 - COHAB 5, Carapicuíba - SP, 06328-080
Fone: 4185-8200



DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CADASTRO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE PARA O ANO DE 2025.

Período de inscrições de 09/06/2025 a 13/06/2025.

Apenas para Candidatos que não possuem Inscrição ativa para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Carapicuíba comunica a abertura de cadastramento emergencial para docentes atuarem nas escolas da rede estadual de ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SEDUC 95/2024, exclusivamente para candidatos que não possuem inscrição ativa para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, nas seguintes disciplinas:

- **Língua Portuguesa;**
- **Língua Inglesa;**
- **Matemática;**
- **Física;**
- **Química;**
- **Ciências**
- **Educação Especial com Habilitação/Autorização em Transtorno do Espectro Autista.**

O Cadastramento emergencial é único e exclusivamente para docentes habilitados/autorizados nas disciplinas acima citadas.

I- Disposições Preliminares:

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas, aos docentes com vínculo ativo e candidatos já inscritos como Remanescentes de Concurso Público nº 01/2023 ou PSS - Processo Seletivo VUNESP

de 05/06/2024 ou Cadastro Emergencial realizado na Diretoria de Ensino de Carapicuíba/2025.

1 – Do cadastramento:

O cadastro será presencial, na seguinte conformidade:

Período: Das 13h de 09/06/2025 (segunda-feira) às 16h de 13/06/2025 (sexta-feira)

Local: Diretoria de Ensino Região Carapicuíba – Cohab V-Carapicuíba.

2- Poderão se cadastrar:

Docentes que não constam classificados como Remanescente de Concurso Público nº 01/2023 ou não tenham participado do PSS - Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024 ou Cadastro Emergencial realizado na Diretoria de Ensino de Carapicuíba/2025.

3– Requisitos:

1. Portador de diploma de Licenciatura Plena em uma das disciplinas relativas a este Edital;
2. Portador de diploma de Licenciatura Plena com habilitação ou autorização em uma das disciplinas relativas a este Edital;
3. Estudante de Licenciatura de uma das disciplinas deste Edital, desde que com 160 horas concluídas das disciplinas pretendidas (comprovadas por meio do Histórico Escolar atualizado);
4. Bacharel ou Tecnólogo formados com 160 horas no Histórico Escolar de uma das disciplinas deste edital (comprovadas por meio do Diploma e Histórico Escolar).
5. Para **Educação Especial** - Os portadores de diploma de:
 - Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
 - Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
 - Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação em educação especial com ênfase no transtorno do espectro autista);
 - Licenciatura nos componentes curriculares com Pós - Graduação em educação especial com ênfase no transtorno do espectro autista);

4 – Documentação Necessária:

a) Documentos Pessoais: (APRESENTAR CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS)

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),
- CPF,
- Título de eleitor,
- Comprovante de residência,
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes,
- Comprovante de PIS/PASEP,
- Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;
- Se declarado Pessoa com Deficiência, apresentar laudo médico comprobatório, conforme previsto em legislação.

b) Documentos de Formação/Escolaridade:

- Diploma da graduação; (CÓPIA)
- Certificado de Conclusão de curso – validade de 1 ano para concluintes que ainda não tenham o diploma (Concluintes 2024); (CÓPIA)
- Histórico Escolar correspondente à licenciatura ou curso de Bacharel ou Tecnólogo; (CÓPIA)

* Os Diplomas e Históricos Escolares da Graduação deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.

c) Documentos de Pontuação:

– Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a data base de **30-06-2024**, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo referente aos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

Observação: **Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede Estadual de Ensino de São Paulo.**

II- Disposições Gerais:

1- Para todos os documentos exigidos deverão ser apresentados os originais acompanhados de cópia simples, que serão entregues no ato do cadastro.

A documentação entregue será analisada pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas e Centro de Recursos Humanos, que decidirá pelo deferimento ou não da inscrição, não cabendo a juntada de documentos posteriores.

2 – O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento do cadastro;

3 – A entrega de documento falso ou falsificado e/ou a ausência de parte dos documentos constantes neste edital, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.

4 – Para a efetivação de cadastro, através de procuração, além dos documentos relacionados neste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração original, que será juntada ao cadastro.

5 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o Processo de Cadastramento e Atribuição de classes/aulas a ser publicado no site da Diretoria de Ensino de Carapicuíba.

III – Classificação:

A classificação e inserção dos dados no sistema dar-se-á periodicamente e em ordem cronológica, durante todo o período de cadastramento, a partir da análise e aprovação da Diretoria de Ensino. A publicação relativa aos indeferimentos do Cadastro Emergencial estará disponível no site da Diretoria de Ensino de Carapicuíba em 18/06/2025.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas e Centro de Recursos Humanos.

Carapicuíba, 06 de junho de 2025.

Hilton Silva

Dirigente Regional de Ensino